



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
André Martor Primo
Coordenador Executivo

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 001/2008

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 001/2008: Que tem por objeto a Locação de Imóvel para o Funcionamento das Secretarias Municipais de Trânsito, Planejamento e Meio Ambiente.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, X da Lei 8666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17845/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1500.04.122.5001.2033.33903600.00;

02.1700.04.122.5001.2035.33903600.00; 02.1917.04.122.5001.2207.33903600.00.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: **EDSON CARLOS GRABNER**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG: 1.847.797 - SSP/SC e CPF: 487.549.199-91, residente e domiciliado na Rua Praia Suape, Quadra 04, Lote 21, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000 que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 06 (seis) meses o contrato, com termo inicial em 03/01/2018 e o termo final em 03/07/2018, com valor mensal de R\$39.736,38 (trinta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$238.418,28 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

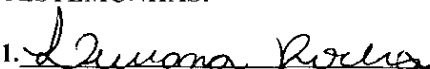
Lauro de Freitas, 02 de janeiro de 2018.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
LOCATÁRIO

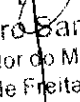

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário Municipal


EDSON CARLOS GRABNER- LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 030.825.855-07

2. 
CPF: 487.549.199-91


Leandro Santana
Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA